



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Ano: XV

Garrafão do Norte - 17 de junho de 2024

Edição Nº 312

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 503/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“REVOGA A LEI Nº 401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.015, QUE
“AUTORIZA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOAÇÃO ONEROSA DE
ÁREA PATRIMONIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, faz
saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica Revogada a Lei nº 401, de 06 de outubro de 2.015, que
dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a
Sociedade Filantrópica Real Master Clube, com a consequente
reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do
Município: terreno localizado na PA 124, neste município, por onde
mede 100 metros de frente, limitando-se pela esquerda com área
pertencente ao Real Master, por onde mede 165 metros,
limitando-se pela direita com área doada a SEDUC, por onde mede
165 metros e finalmente limitando-se pelos fundos com que de
direito, por onde mede cem 100 metros, totalizando uma área de
16.500,00 m² (dezesesseis mil e quinhentos metros quadrados) e
perímetro de 530,00 metros lineares.

Parágrafo Único: A revogação estabelecida no caput decorre do
não cumprimento das obrigações entabuladas nas Cláusulas
Primeira e Terceira do Título Definitivo nº 14.185/2015, assentado
as fls. 86 do Lv. A-24.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os
instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da
alienação de que trata o Artigo 1º desta lei e a consequente
reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte - Pará, 17 de
junho de 2024.

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

Protocolo: 2024029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11_2024_SRP

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará
licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11_2024_SRP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES,
CONFORME NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS
SECRETARIAS. Com abertura as 09:00 hs do dia 27 de junho de
2024 no Portal de Compras Públicas
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo
licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril
de 2021 - Nova Lei de Licitações.

EDSON TORRES
Agente de Contratação

Protocolo: 2024030



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor